



IPL

escola superior
de saúde
instituto politécnico
de leiria

Registo no expediente

Nº: INT/2018/22048

DATA:18-07-2018

| | |
|--|--------------------------|
| De: CCP- Dietética e Nutrição | D E S P A C H O : |
| PARA: Direção da ESSLei | |
| ASSUNTO: Seriação e colocação de candidatos internacionais- Licenciatura em dietética e nutrição | |

Com os melhores cumprimentos,

Handwritten signature

**COMISSÃO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA
DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIETÉTICA E NUTRIÇÃO**

ATA N.º 11

Concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais

Ano letivo 2018/2019

Apreciação das candidaturas

----- No dia 11 do mês de julho de 2018, pelas 9 horas e 5 minutos, na sala de reuniões da Escola Superior de Saúde (ESSLei) do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeia), reuniu, em sessão reservada aos docentes, a comissão científico-pedagógica do curso de licenciatura em Dietética e Nutrição-----

----- Estiveram presentes os seguintes membros:-----

----- Vânia Sofia Santos Ribeiro, coordenadora de curso, que presidiu, Cidália Daniela Dionísio de Almeida Pereira e Luís Francisco Soares Luís. -----

----- Verificada a existência de quórum, a coordenadora de curso deu início à ordem de trabalhos. -----

----- A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria – Despacho n.º 7298/2016 (DR, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho), e à sua ordenação, de acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento. -----

----- Foram remetidas à coordenação de curso 4 candidaturas. -----

----- A comissão científico-pedagógica procedeu à sua análise, conforme tabela de verificação anexa em I, tendo, por unanimidade, deliberado: -----

----- Admitir as candidatas identificadas no anexo II mencionado, por reunirem as condições de acesso e ingresso ao ciclo de estudos em referência e admitir condicionalmente a candidata identificada no referido anexo, sob condição de apresentação de declaração emitida pelos serviços competentes do país onde foi concluído o programa de ensino atestando que a habilitação em causa é suficiente para ingressar no ensino superior no país em que foi conferido, ou autodeclaração de que está apta para prosseguimento de estudos no Ensino Superior no seu país, assim como do comprovativo das classificações obtidas no exame nacional de acesso ao ensino superior ou dos resultados das provas de avaliação da qualificação académica específica a serem realizadas no Politécnico de Leiria.-----

Devem ainda as candidatas apresentar o comprovativo de cumprimento dos pré-requisitos ou sob condição de apresentação de declaração de que possuem os pré-requisitos exigidos pelo ciclo de estudos a que se candidatam.-----

----- Seriar os candidatos cujos requerimentos foram admitidos, de acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento, nos termos do anexo II;-----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pela coordenadora de curso e pelo secretário.-----

A Coordenadora,



Vânia Sofia Santos Ribeiro

O Secretário,



Luís Francisco Soares Luís

Vini-Blau

**Anexo I à ata n.º 11 da Comissão Científico-Pedagógica do curso de licenciatura em
Dietética e Nutrição**

| Nome do candidato | Nacionalidade | Habilitação acadêmica | Qualificação acadêmica específica | Conhecimento da língua | Pré-requisitos |
|--|---------------|--|--|------------------------|----------------|
| Liliana Caldas Gouveia -11,082 | Brasileira | Diploma de Ensino Médio | ENEM – Brasil - Ciências da Natureza e suas Tecnologias - 568,2 Redação – 540. Ao abrigo do ponto 4 do artigo 6 | SIM | * |
| Luane Patrícia de Pinho Nunes Dias -13,144 | Brasileira | Diploma de Ensino Médio | ENEM – Brasil - Ciências da Natureza e suas Tecnologias – 539,4 Redação – 775,0 Ao abrigo do ponto 3 do artigo 6 | SIM | * |
| Elisângela Andrade Gomes -12,5 | Cabo Verdiana | 3º Ciclo – Ciência e Tecnologia | | SIM | ** |
| Marcela de Paula Rodrigues | Brasileira | Titular do Bacharelado em Comunicação Social | | SIM | * *** |

* Condicionados pela apresentação do comprovativo dos pré-requisitos

** Admitida condicionalmente à entrega dos documentos solicitados

*** Admitida ao abrigo do artigo 6º, ponto n.º4, alínea b, do Despacho n.º 7298/2016 de 2 de Junho, pois trata-se de uma estudante de Ensino Superior no país de origem

Vina Ribeiro

Anexo II à ata n.º 11 da Comissão Científico-Pedagógica
do curso de licenciatura em Dietética e Nutrição

SERIAÇÃO E COLOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ADMITIDOS:

| N.º DE ORDEM | NOME | CLASSIFICAÇÃO FINAL | RESULTADO |
|---------------------|------------------------------------|----------------------------|---|
| 1 | Luane Patrícia de Pinho Nunes Dias | 13 | Colocada |
| 2 | Liliana Caldas Gouveia | 11 | Colocada |
| 3 | Marcela de Paula Rodrigues | -- | Colocada ao abrigo do artigo 6º, ponto n.º4, alínea b, do Despacho n.º 7298/2016 de 2 de Junho. |
| 4 | Elisângela Andrade Gomes | -- | Colocada Condicionalmente |